

DECRETO LEGISLATIVO Nº 467 DE 25 DE MAIO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:


**Concede o título de “Mérito Legislativo”
à Sra. Luciane Aparecida de Souza**

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de “**Mérito Legislativo**” à Sra. Luciane Aparecida de Souza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação


Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Em, 31 / 05 / 17
Edição nº 198


Gênesis Lee Alves Vasques
Auxiliar Administrativo e de
Apoio Legislativo
Matr. 4

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/camara/comendadorlevygasparian/>



Um Legislativo para todos!

Levy Gasparian

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

DECRETO LEGISLATIVO Nº 467 DE 25 DE MAIO DE 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, no uso de suas atribuições legais, D=E=C=R=E=T=A:

**Concede o título de "Mérito Legislativo"
à Sra. Luciane Aparecida de Souza**

Art. 1º - Fica concedido, na forma que dispõe a Resolução nº 074 de 11 de maio de 2009, o título de "**Mérito Legislativo**" à Sra. Luciane Aparecida de Souza.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente